



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

RESOLUÇÃO Nº 140/97.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o artigo 16, inciso XVII do Regimento Interno desta Casa, Resolução nº 13.575, de 05.03.87, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral e, a decisão proferida por este Tribunal, em sua sessão realizada no dia primeiro de setembro do corrente ano,

R E S O L V E:

Designar o Sr. MABRÍCIO SIMPLÍCIO DO NASCIMENTO, servidor da Prefeitura Municipal de Goiânia, ora à disposição deste Tribunal, para exercer as funções de Chefe do Cartório Eleitoral da 133ª Zona, sediada nesta Capital, Código TRE-DAL-MS-3.

CITRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 24 DE NOVEMBRO DE 1.997.

Do. LAFAIETE SILVEIRA  
Presidente